DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.01.25 17:00:53 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.546, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajobi a realizar CONFERÊNCIA para a escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º – A referida conferência terá como tema básico: "AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE".

Artigo 3º - A Conferência será realizada na Câmara Municipal de Cajobi.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de janeiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: PT3XPOUG

Portarias

PORTARIA Nº 8.582, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 30 de abril de 2016, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 05 de abril de 1998 a 04 de abril de 2003, a Servidora Público Municipal ELIA APARECIDA GROTTO, R.G.nº 15.415.746-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de janeiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: A+EH0IVH

PORTARIA Nº 8.583, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de janeiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2013 a 31 de março de 2014, ao Servidor Público Municipal SAULO MARTINHO GERALDO, RG. nº 43.377.785-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de janeiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: GKTR5IU+

PORTARIA Nº 8.584, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 18 de janeiro de 2016, MARCIA HELENA FERNANDES MELOTTI GARCIA, R.G.nº 10.275.326-X, para responder pelo cargo em comissão de "Vice-Diretor de Escola", instituído pela Lei Complementar nº 66, de 20 de dezembro de 2011 e alterada pela Lei Complementar nº. 85, de 26 de março de 2014, constante na Tabela I, Faixa 1, Nível I, classe de Suporte Pedagógico, fazendo jus aos vencimentos da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de janeiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: JWW7APYI

PORTARIA Nº 8.586, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Ficam designados, a Sra. SHIRLEI APARECIDA MARCHINI, R.G.nº 8.384.437– SSP/SP, ocupante do cargo de Supervisor do Departamento Financeiro, e o Sr. SEBASTIÃO NOGUEIRA, engenheiro civil, devidamente habilitado da prefeitura, CREA nº. 0600613526, para, respectivamente, exercerem as funções de gestor e responsável técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria da Casa Civil / Unidade de Relacionamento com Municípios.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8.273, de 29 de junho de 2015.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de janeiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: NBHYVUHX

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVITE Nº002/2014

Contrato nº029/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em publicidade para publicações de matérias institucionais de interesse publico e publicações de relatórios e demonstrativos contábeis em cumprimento à instrução do Tribunal de Contas e Lei Responsabilidade Fiscal.

Contratante: Prefeitura do Município de Cajobi

Contratada: Norte E Editora Grafica S/C Ltda

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de janeiro de 2016, passando o mesmo a vigorar até 05 de janeiro de 2017, conforme clausula sexta do contrato, que autoriza a prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº8666/93.

Código Localizador: 9TLYI5YB